

Rol de Informações Classificadas* da Fundação Universidade Federal do ABC

Informações Classificadas	Aplicação material (rol exemplificativo, não exaustivo)	Fundamentação	Prazo (até 5 anos)	Autoridade classificadora	Grau de classificação
Informações relacionadas a estudos científicos e projetos de pesquisa em andamento ou não publicados	Projetos de pesquisa em andamento	Lei 12.527/2011, art. 23, inciso VI	Termo final da restrição de acesso é a publicação do estudo ou projeto de pesquisa.	Reitor, Vice-reitor, Pró-reitor ou responsável máximo das demais áreas vinculadas à reitoria, nos termos do art.30 do Decreto 7.724/2012.	Reservado
	Dissertações e teses que passem por processo de pedido de patente (com pedido de sigilo formalizado)		Aplica-se o previsto na Lei 12.527/2011, art. 24, § 1º, inciso III		
	Dados de material patenteável e de pesquisa não publicadas contidos em relatórios de bolsistas de pós-graduação		Termo final da restrição é a divulgação da avaliação do projeto		
	Nomes de avaliadores de Projetos e Relatórios de Iniciação Científica		Aplica-se o previsto na Lei 12.527/2011, art. 24, § 1º, inciso III		
	Dados de formulários de encaminhamento de pedidos de proteção intelectual				
Informações relativas a atividades de inteligência, investigação ou fiscalização em andamento	Relatórios de Auditoria	Lei 12.527/2011, art. 23, inciso VIII	Termo final da restrição de acesso é a avaliação através de Nota de Auditoria do Plano de Providências apresentado pela área auditada.	Reitor, Vice-reitor, Pró-reitor ou responsável máximo das demais áreas vinculadas à reitoria, nos termos do art.30 do Decreto 7.724/2012.	Reservado
	Sindicâncias		Termo final da restrição de acesso é o trânsito em julgado na esfera administrativa		
	Dossiê de Investigação Preliminar				
	Processos administrativos disciplinares				
	Processos administrativos de infração ética				
Informações relativas a concursos e processos seletivos internos	Propostas de pesquisas apresentados em processos de alocação de espaço de pesquisa	Lei 12.527/2011, art. 23, inciso VI	Termo final da restrição de acesso é a divulgação do resultado do edital	Reitor, Vice-reitor, Pró-reitor ou responsável máximo das demais áreas vinculadas à reitoria, nos termos do art.30 do Decreto 7.724/2012.	Reservado
Informações relacionadas a políticas de segurança da instituição	Localização e estoque de materiais potencialmente perigosos	Lei 12.527/2011, art. 23, inciso VII	Aplica-se o previsto na Lei 12.527/2011, art. 24, § 1º, inciso III	Reitor, Vice-reitor, Pró-reitor ou responsável máximo das demais áreas vinculadas à reitoria, nos termos do art.30 do Decreto 7.724/2012.	Reservado
	Configurações específicas de equipamentos relacionados a pesquisa	Lei 12.527/2011, art. 23, inciso VIII			
	Registros (logs) das atividades de usuários que utilizam a rede da instituição em caso de investigação de atividades maliciosas ou crimes digitais				
	Senhas de acesso a rede e sistemas	Lei 12.527/2011, art. 23, inciso VII e VIII			
	Dados de relatórios de segurança de redes e sistemas da Universidade				
	Arquivos de configuração de sistema operacional, aplicativos de informática e de servidores de mensagens				
	Dados de documentos de projetos e configuração de redes e sistemas				

*Instituído conforme Portaria 318 de 28.05.2013, nos termos da Lei 12.257/2011 e do Decreto 7.724/2012